

1035
2499 10 31
167
F. 8 14

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR LIMIRO CALDEIRA, Nº 29, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MANTENA, ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 01/10/2010, QUE FAZEM LÚCIA BATISTA GUERRA E REYNALDO AFONSO GUERRA, COMO LOCADORES, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, COMO LOCATÁRIA.

LÚCIA BATISTA GUERRA, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 296.016, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 560.019.597-49, residente na Rua Durval Loureiro Nogueira, nº 11, Bairro Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo, e **REYNALDO AFONSO GUERRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 305.649, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 488.902.787-49, residente na Rua Vinte e Dois, nº 15, bairro Novo Horizonte, Linhares, Espírito Santo, neste ato representado por **VANDO CRISTIANO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de cartório, portador da Carteira de Identidade nº 12.209.583, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 051.294.556-06, doravante denominados **LOCADORES**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Maria Antônia Esteves da Silva, tendo a referida Unidade Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede à Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, nos termos dos artigos 3º e 6º, da R.PR-003/2002, c/c o art. 1º, inciso II, da R.PR-002/2012, considerando o que consta do Processo nº 03631.002499/2010-31, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado, por dispensa de licitação, em 01/10/2010, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato ora aditado por 12 meses, com início em 01/10/2012 e término em 01/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL – A LOCATÁRIA pagará, durante o prazo desta prorrogação, e mediante a apresentação de Boleto com a discriminação dos valores cobrados, o aluguel mensal de R\$ 539,39 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), acrescido do valor a que faz jus, de acordo com o INPC/IBGE da época, relativo ao período anterior, que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta corrente de nº 11.104-6, BANCO ITAÚ, COD. 341, Agência 4219.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis e encargos relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), correrão à conta da **Classificação Funcional Programática 04.122.2125.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Mantena, 01 de outubro de 2012.


VANDO CRISTIANO DA ROCHA
PROCURADOR DOS LOCADORES


MARIA ANTÔNIA ESTEVES DA SILVA
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: GILNARA MORAES DO PRATAS
CPF: 382.958.636-72

Nome: GILCIMAR ROCHA CAMPOS
CPF: 052.265.766-41



IBGE

Proc. nº 03631.00 2499 / 20 10 - 31
Fl. 168
E. ... h